



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
LIONS CLUBES
DISTRITO LD-1 (#3175)

GOVERNADOR - AL 2023/2024
DG CELSO V. FERRI E CaL LUIZA



DECRETO 011 - 2023/2024

O Governador do Distrito LD-1, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, expressa profundo sentimento de pesar pelo falecimento da **CaL LOUISE LIU RIGO VARGAS DE OLIVEIRA**, associada ao Lions Clube Curitiba Batel.

Considerando a sua trajetória de companheirismo e relevantes serviços prestados ao LIONS, o seu falecimento sensibiliza e comove toda a família Leonística do Distrito LD-1,

DECRETA:

- 1) Luto Oficial por três dias no Distrito LD-1, a contar desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento da **CaL Louise**
- 2) Que, durante o período de luto oficial, se faça, antes do início de todos os eventos Leonísticos, um momento de silêncio em homenagem a **CaL Louise**, mencionando o seu nome
- 3) As bandeiras do Leonismo devem ficar em meio mastro quando hasteadas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 14 de maio de 2024

DG Celso Variani Ferri

AL 2023/2024